

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 008.2007.000.13.00-0, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 016/2007, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Juiz Presidente à época interrompeu "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir de 09/01/2007, o saldo de 48 (quarenta e oito) dias de férias de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativo ao exercício de 2006, anteriormente aprazado para 08.01 a 24.02.2007, restando-lhe 47 (quarenta e sete) dias para gozo em época oportuna.

Obs.: Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, absteve-se de votar.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO